



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.828, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 5.595, de 24 de Novembro de 2011,

Considerando o ofício nº CMAS nº 13/2019, que solicita a nomeação dos conselheiros Representantes do Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Assistência Social fica constituída pelos membros a seguir descritos, de conformidade com os respectivos períodos de mandato:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – PERÍODO - 2019/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marlon Fernandes

Suplente: Nadir Blefari de Almeida

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Antônio Marcos Nogueira

Suplente: Loilda de Almeida

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Josiane Aparecida Batista

Suplente: Maria Inês Rodrigues

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Cledir Mendes Soares

Suplente: Priscila Fabiane de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: Guilherme de Oliveira

Suplente: Glaucia Aparecida Arruda

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Ligia Vasconcelos Machado Silva

Suplente: Renato de Almeida Simonetti

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Mazeli Poliana Garcia de Oliveira

Suplente: Marcelo Henrique Canevari

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

PROT. 000336 CAMARA M. ASSIS 24/04/19 13:14 2019



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.828, de 12 de Abril de 2019.

Representantes do Fundo Social de Solidariedade de Assis

Titular: Ana Karina Cardozo de Moraes Simas

Suplente: Luciana Barreto Fernandes

Representantes da Fundação Assisense de Cultura – FAC:

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Letícia Roberta da Silva

Suplente: Renata Ribeiro Niz de Castro

Representantes da Autarquia Municipal de Esportes:

Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Antônio Carlos Perandré

Suplente: Ivani Ribeiro Messias

II- SOCIEDADE CIVIL – PERÍODO 2018/2020

Representantes do Conselho Municipal do Idoso: n

Titular: Maria Madalena de Camargo

Suplente: Célia de Carvalho Ferreira Penço

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Sidinei Frederico Diniz

Suplente: Flávia Henrique da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência:

Titular: Rosimara Batista de Souza

Suplente: Lucinei das Neves

Representantes das Entidades Sócioassistenciais atuantes nos programas sociais de Geração de Renda e / ou Segurança Alimentar:

Titular: Daiane Vieira dos Santos Teodoro

Suplente: Maria das Graças de Souza Machado

Representantes das Entidades representativas dos Profissionais Liberais no Município:

Titular: Rafaela Luana Câmara

Suplente: Jéssica Franco Ferreira

Representantes dos Clubes de Serviço no Município:

Titular: Archimedes Bechelli Filho

Suplente: Marcos Antônio Valenciano

Representantes dos Sindicatos ou Associações de Trabalhadores do Município:

Titular: Silvío Roberto de Freitas

Suplente: Hélio Paiva Matos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.828, de 12 de Abril de 2019.

Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social em atividade no Município:

Titular: Vanislene Guiotti

Suplente: Renato Gandolfo Ferreira

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titulares: Pablo Henrique Scherrer

Vilma Rodrigues Cipriano Soares

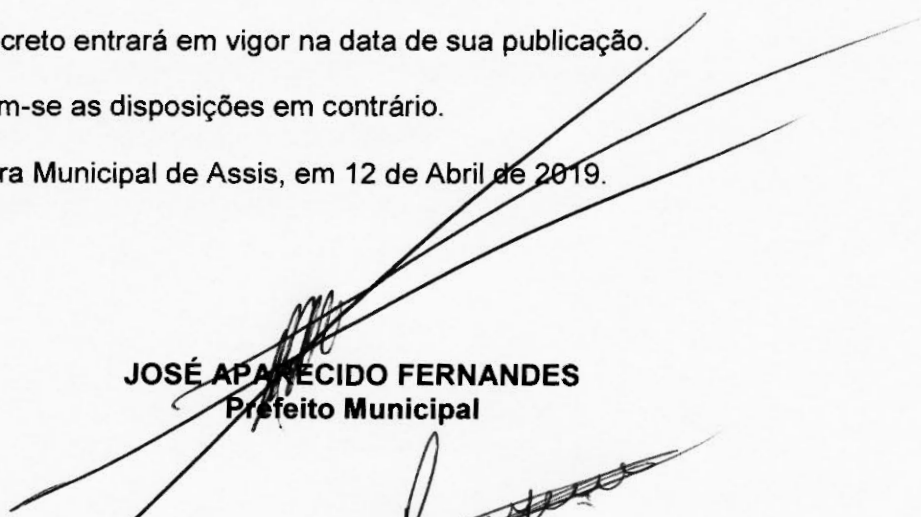
Suplentes: Daniele Vitor

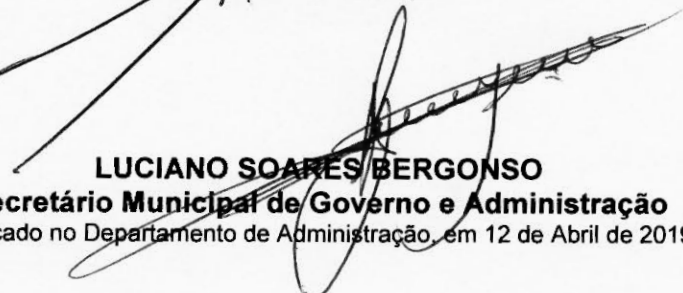
Marlene Aparecida Ferreira Pissolatto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 2019.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Abril de 2019.